

ARQUIVADO



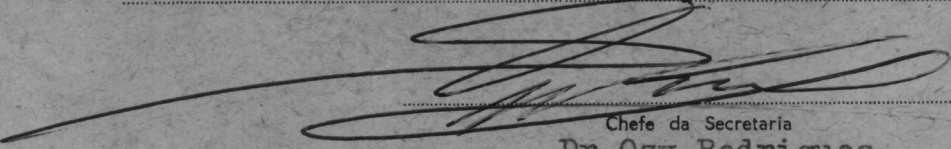
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
MONTENEGRO

PROC. N.º 271/68

JUIZ DO TRABALHO Dr. GERALDO LORENZON
Subst²

AUTUAÇÃO

Aos 03 dias do mês de julho, do ano
de 1968, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento
de Montenegro, autuo a
presente reclamação apresentada por
HUMMES & CIA. - Rqte. contra
PAULINA BARRETO DE ANDRADE - Rqda.


.....
Chefe da Secretaria
Dr. Ozy Rodrigues

OBJETO: Homologação transação tempo serviço anterior à opção FGTS.

192
27

Ilmo. Sr. JUIZ PRESIDENTE da Junta de Conciliação de Julgamento.
MONTENEGRO = RS

CERTIDÃO

J. C. J. de Montenegro
Protocolo N.º 271/68
Em 31 7 1 68

HUMMES & CIA., firma estabelecido em Montenegro, à rua Ramiro Barcelos, 1641, com Bar e restaurante, vem mui respeitosa_{mente} a V. S. solicitar se digne homologar o pagamento do acôrd_o de pagamento de 70% sôbre a indenização devida antes do Fundo de Garantia - do Tempo de Serviço a sua empregada sra. PAULINA BARRETO DE ANDRADE, - conforme recibo em anexo.

Nestes têrmos.

Pede deferimento.

Montenegro, 3 de julho de 1.968.

Assilato Hummes

DE ACÔRDO.

Paulina Barreto de Andrade

CERTIDÃO

CERTIFICO que nesta data, autuei o presente processo e cuja audiência foi designada para o dia

3 / 7 / 1968, às

horas. Dou fé

[Handwritten signature]
DE OZY RODRIGUES
Juiz de Direito

HUMMIS & CIA., firma estabelecida em Montenegro, a Rua Barão Parreiras, 1641, com Bar e restaurante, vem por meio desta solicitar se digno homologar o pagamento de acordo de pagamento de 70% sobre a indenização devida antes do Fundo de Garantia - go Tempo de Serviço a sua empregada sra. PAULINA BARRATO DE ANJARA, conforme recibo em anexo.

Em estes termos.

Fede deferimento.

Montenegro, 3 de julho de 1968.

DE ACÓRDO.



fol. 3
 uD

PROCESSO N.º

Aos **três** dias do mês de **julho** do ano de mil novecentos e sessenta e oito, às **14:00** horas, estando aberta a audiência da **Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro**, na presença do Exmo. Sr. **Juiz do Trabalho, Substituto Dr. GERALDO LORENZON** e dos Srs. Vogais, **RUDÁ HAUSCHILD FONSECA**, dos empregadores, e **PAULO MORAES GUEDES**, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, **Presidente Substituto** apregoados ~~as litigantes~~ partes: **HUMMES & CIA., requerente**, e **PAULINA BARRETO DE ANDRADE, requerida**, para homologação de transação de tempo de serviço. Presentes as partes, a requerente representada por seu sócio-gerente sr. Cassildo / Hummes. As partes requereram que fôsse homologada a transação de tempo de serviço anterior a data em que a requerida optou para a lei do FGTS, ou seja um ano e meio de tempo de serviço, que será pago neste ato pela firma na proporção de 70% / do valor da indenização, ou seja a quantia de **R\$165,00**. Após esclarecer à requerida de que não lhe restaria mais direito outro com relação a indenização por tempo de serviço, e tendo ela ratificado seu pedido, a Junta homologou a transação de tempo de serviço requerida pelas partes para que produzisse todos os seus jurídicos e legais efeitos. A importância / foi paga neste ato, conforme recibo em separado, do qual fica uma cópia anexa aos autos. Sem custas. E, para constar, foi lavrada a presente ata que vai devidamente assinada.

[Assinatura]
 GERALDO LORENZON
 JUIZ DO TRABALHO-SUBSTITUTO

[Assinatura]
 RUDÁ HAUSCHILD FONSECA
 VOGAL DOS EMPREGADORES

[Assinatura]
 PAULO MORAES GUEDES
 VOGAL DOS EMPREGADOS

[Assinatura]
 DR. OZY RODRIGUES
 CHEFE DA SECRETARIA

[Assinatura]
 Cassildo Hummes

K.Y.
msh

R E C I B O

R\$165,00

RECEBI da firma HUMMES & CAI a importância de R\$165,00, correspondente a transação de tempo de serviço / (70% de um ano e meio de indenização), anterior à opção para o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço, para o que firmo o presente recibo.

Montenegro, 3.7.68

Paulina Barreto

PAULINA BARRETO DE ANDRADE

Paulina Barreto de Andrade

Ar. 5
T. 52

CONCLUSÃO
Nesta data, faço estes autos conclu-
sos ao Exmo. Sr. Juiz do Trabalho.
3 / 11 / 68
DR. OZY RODRIGUES
Chefe da Secretaria

**ARQUIVE-SE
DATA SUPRA**

[Signature]
GERALDO LORENZON
JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO

**ARQUIVADO
DATA SUPRA**

[Signature]
DR. OZY RODRIGUES
Chefe da Secretaria

✓✓